



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

ADM. 2009/2012

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 02/09/09
no dtdo desta municipalidade
consoante com o art. 54 da L.O. 101
do município de Iconha - ES.
Ass. e carimbo do secretário
Thais Gomes Soares
Aux. Administrativo
Mat. 30521-9

LEI Nº 557, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ICONHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada **Rua José Carlos Damasceno Pereira "Balaco"**, a rua que se inicia a partir da Rua José de Paula Beiriz, e que passa por cima do campo de futebol "José de Souza Soares", com fim na Rua José Nunes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de agosto de 2009.

DERCELINO MONGIN
Prefeito Municipal de Iconha